INDICAÇÃO Nº 182/2023
Data: 27 de março de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo que a criação de um Programa Municipal de incentivo a pavimentação com pedras irregulares em acessos e pátios de propriedades rurais, buscando inclusive formalizar um convênio com a Itaipu Binacional para o recebimento de recursos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a criação de um Programa Municipal de incentivo a pavimentação com pedras irregulares em acessos e pátios de propriedades rurais localizadas no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A ideia seria criar um programa municipal e buscar pela formalização de recursos junto a Itaipu Binacional, reduzindo desta forma os custos para os produtores rurais que se habilitarem nesta ação governamental.

Cumpre ressaltar que, historicamente, a Itaipu Binacional sempre foi uma grande parceira dos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu, e não seria difícil buscar por mais uma iniciativa conjunta, que inclusive poderia trazer sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de produtores rurais que podem ser beneficiados com esta medida, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do atendimento da presente proposição.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador